

GURUPI - TOCANTINS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

12.562

Matrícula

LIVRO **2**

REGISTRO GERAL - FICHA N.º 1

Gurupi, 27 de maio de 1987

IMÓVEL: Lote n. 04, da quadra 44, situado na Rua 310, do Loteamento Residencial Jardim dos Buritis, desta cidade, com área de 360,00 m², medindo 12,00 metros de frente, onde confronta com a Rua 310; 12,00 metros de fundo, confrontando com o lote 09; 30,00 metros pelo lado direito, onde confronta com o lote 05; e 30,00 metros pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 03. **PROPRIETÁRIA:** LVP-EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CGC- 02.390.489/0001-97, com sede em Goiânia-GO. Reg. Ant. R-1/6.147, livro 2-AI Registro Geral, fls. 62, em 18/05/1982. Dou fé. Oficiala. Marlene Fernandes Costa.

R-1/12.562. Gurupi, 27/05/1987. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 2º Ofício local, livro 91, fls. 85/86, em 27/05/1987; a proprietária da matrícula acima qualificada; vendeu para o Sr. ARNALDO LUIZ TAUBE, CIC- 054.491.030-34, RG. n. 1009463785-RS, casado sob o regime de comunhão de bens com a Sra. LADY FIEBIG TAUBE, RG. n. 2030007252-RS, brasileiros, ele do comércio, ela agropecuarista, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Goiás, 2.716; o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de Cz\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados). Dou fé. Oficiala. Marlene Fernandes Costa.

R-2/12.562. Gurupi, 26/02/1991. Conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n. 90/00188-5, datada de 30/10/1990, e Aditivo de Retificação e Ratificação a Cédula já referida, datado de 03/01/1991; os proprietários do R-1 acima deram em Hipoteca Cedular de 1º Grau para reforço de garantia, o imóvel objeto desta matrícula, conjuntamente com os imóveis das matrículas ns. 12.559 à 12.561 e 12.563 à 12.568, ao BANCO DO BRASIL S.A, agência de Porto Nacional-TO; para garantir um crédito de Cr\$ 4.668.651,30, que será liquidado nas condições constantes do registro feito no livro 3-G, fls. 61, sob o n. 3691. Dou fé. Oficiala. Marlene Fernandes Costa.

R-3/12.562. Gurupi, 26/03/1991. Nos termos do Mandado de Registro de Penhora, datado de 07/02/1991, firmado pelo escrevente do Cartório do 2º Cível local, extraído em cumprimento ao respeitável despacho exarado pela MM. Juíza de Direito Substituta desta Comarca, Dra. Maysa Vendramini, nos autos da Ação Executiva promovida por ADUBOS TREVO S/A-GRUPO LUXMA contra ARNALDO LUIZ TAUBE e LADY FIEBIG TAUBE, procedo ao registro da Penhora, do imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância de Cr\$ 576.108,84, devida ao exequente. Dou fé. Oficiala. Marlene Fernandes Costa.

AV-4/12.562. Gurupi, 02/01/1992. Certifico que, conforme Aditivo de Re-Ratificação,



GURUPI - TOCANTINS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Matrícula 12.562

datado de 26/12/1991, à Cédula constante do R-2 acima; foi prorrogado o prazo do instrumento de crédito ora aditado, fixando seu novo vencimento para 05/07/1992. Dou fé. Sub-oficial. Raimundo Pereira da Costa.

AV-5/12.562. Gurupi, 02/09/2022. Protocolo n. 116.422, de 30/08/2022. **INDISPONIBILIDADE.** Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, expedida eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 29/08/2022, às 13:41:37 horas, Protocolo de Indisponibilidade n. 202208.2913.00841552-IA-209, processo n. 50000224619918272722, para constar que foi decretada pela 3ª Vara Cível desta cidade, a indisponibilidade dos bens de propriedade da Sra. LADY FIEBIG TAUBE, no R-1 acima qualificada. Emolumentos R\$ 23,68; Taxas: TFJ R\$ 9,84, T Funcivil R\$ 12,77; Imposto: ISS R\$ 1,18; FSE R\$ 2,33. Selo digital: 129288AAA182820 - Código de validação: ZEQ. Dou fé. Oficial. *[Handwritten signature]*

AV-6/12.562. Gurupi, 29/07/2024. Protocolo n. 125.218, de 08/07/2024. **PENHORA.** Procede-se a esta averbação consoante ao Termo de Penhora, datado de 17/06/2024, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta cidade, extraído dos autos n. 5000099-50.1994.8.27.2722/TO, da Ação de Cumprimento de Sentença, em que figuram como partes: BANCO DO BRASIL S/A., agência desta cidade X LADY FIEBIG TAUBE, supra qualificada; para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Gerson Fernandes Azevedo, conforme Despacho/Decisão, exarado em 24/04/2024; para assegurar o pagamento da importância reclamada na lide pela exequente, dando-se à causa o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais); ficando a executada nomeada judicialmente como fiel depositária. Emolumentos R\$ 229,01; Taxas: TFJ R\$ 47,68, T Funcivil R\$ 4,71; Imposto: ISS R\$ 11,45; FSE R\$ 2,57. Selo digital: 129288AAA251409 - Código de validação: JFC. Dou fé. Oficial. *[Handwritten signature]*

AV-7/12.562. Gurupi, 29/05/2025. Protocolo n. 129.849, de 29/05/2025. **INDISPONIBILIDADE.** Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, expedida eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 28/05/2025 13:23:13, Protocolo de Indisponibilidade n. 202505.2813.03953750-IA-157, processo n. 50000224619918272722, para constar que foi decretada pelo Tribunal De Justiça Do Estado Do Tocantins - 3ª Vara Cível De Gurupi-To a indisponibilidade dos bens de propriedade de LADY FIEBIG TAUBE, acima qualificada. Ordem judicial passada com a ressalva constante do artigo 320-I, § 3º, do Provimento CNJ n. 149, de 30/08/2023, com suas alterações posteriores. Priorizando o ato registral em detrimento dos demais títulos já protocolados. Emolumentos R\$ 27,51; Taxas: TFJ R\$ 11,43, T Funcivil R\$ 14,83; Imposto: ISS R\$ 1,37; FSE R\$ 2,69 Selo Digital 129288AAA284502 - Código de validação: FYG Dou fé.



[Assinatura]

GURUPI - TOCANTINS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

12.562

Matrícula

Gurupi,

LIVRO 2 REGISTRO GERAL - FICHA N.º 2

29 de maio de 2025

CNM: 129288.2.0012562-35

Continuação da Matrícula

Oficial.

Maubene Fernandes Costa

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

